



# Câmara Municipal de Sooretama

## Estado do Espírito Santo

### Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2020

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão sooretamense, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Concede título de cidadão sooretamense às seguintes personalidades, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

- **MARIA HELENA AMARO DE JESUS**
- **JUARES RAMOS LUCIO**

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 31 de março de 2020, data em que se comemora o 26º (vigésimo sexto) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama, estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

  
**ERIVELTER LUNS**  
Vereador



**Câmara Municipal de Sooretama**  
Estado do Espírito Santo

**MENSAGEM E JUSTIFICATIVA**

Nobres colegas,

A presente matéria tem por objetivo conceder Título de Cidadão Sooretamense a **MARIA HELENA AMARO DE JESUS e JUARES RAMOS LUCIO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Sooretama, a serem concedidos no dia 31 de março do ano corrente, data em que se comemora o 26º (vigésimo sexto) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sooretama.

Sala das sessões, aos vinte e oito dias mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

  
**ERIVELTER LUNS**  
Vereador